



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

[www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1949

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Meridiano, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Meridiano poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Meridiano**

CNPJ 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1716 - Centro

Telefone: (17) 3475-1116

Site: [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)

#### **Câmara Municipal de Meridiano**

CNPJ 01.650.206/0001-20

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1684 - Centro

Telefone: (17) 3475-1250

Site: [www.camarameridiano.sp.gov.br](http://www.camarameridiano.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Meridiano garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.meridiano.sp.gov.br](http://www.meridiano.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/meridiano)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Conforme Lei Municipal nº 1.059, de 07 de outubro de 2014

Quarta-feira, 15 de outubro de 2025

Ano XI | Edição nº 1949

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 098/2025, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025**

***Dispõe de concessão de aposentadoria por idade e tempo de Contribuição à servidora municipal, senhora RITA DE CASSIA BORDON.***

**FÁBIO PASCHOALINOTO**, Prefeito do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONCEDE: APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a partir de 02 de outubro de 2025, pelo Regime Próprio de Previdência Social, do Município de Meridiano - RPPS, à senhora **RITA DE CASSIA BORDON**, Portadora do RG. nº 22.\*\*\*.\*\*\*-9 e do CPF/MF nº 133.\*\*\*.\*\*\*-83, servidora lotada no cargo efetivo de **SERVIÇOS GERAIS**, com fundamento no Parecer Favorável exarado pelo Setor Jurídico do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Meridiano - RPPS, em processo próprio, de conformidade com o Artigo 16 e seus incisos, da Lei Municipal nº 208/2022, que trata da Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição, cálculo integral com paridade pela última remuneração no valor de R\$ 4.752.77 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) excluindo-se as verbas eventuais.

Registre-se. Publique. Dê ciência  
Meridiano, 14 de outubro de 2025.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada em livro próprio de Portarias, publicada no Setor de Assessoria Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município na data supra.

**HERMENEGILDO BALDIN**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2025**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025**

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE MERIDIANO-SP.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 059/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: MERCADO DONA NENA LTDA

Item: 46.

Valor Total: R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais)

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 060/2025

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE MERIDIANO

Fornecedor Registrado: FIORAVANTE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

Itens: 69.

Valor Total: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de sua assinatura. Perfazendo o período de 15/10/2025 a 15/10/2026.

**DATA DA ASSINATURA:** 15/10/2025.

Município de Meridiano/SP, 15 de outubro de 2025.

**FÁBIO PASCHOALINOTO**

Prefeito Municipal